



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023,  
CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE  
BUJARU E A EMPRESA 24.211.234 LTDA,  
TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO  
PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE  
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,  
NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE BUJARU por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representada pela Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, portadora do CPF nº: 454.984.742-53 e do RG nº: 17546 OAB/PA, pelo **DECRETO 03/2022 Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022** em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA 24.211.234 LTDA**, sediada à Rua Nova 3, S/N, Bairro: São Benedito, CEP: 68.610-000, Augusto Correa/PA, inscrita no CNPJ nº: 24.211.234/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.515.552-0, neste ato representado por Dhonys Medeiros de Amorim, portador do RG sob nº 7389345 PC/PA, e do CPF sob nº 031.265.622-05, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

<b>24.211.234 LTDA - CNPJ Nº 24.211.234/0001-46</b>					
<b>LOTE 06 - FERRAMENTAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO MÉDIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
52	ALAVANCA DE AÇO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL. WORKER	Unidade	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
53	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL. KNUP	Unidade	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
54	ALICATE DE CORTE. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
55	ALICATE UNIVERSAL 8". TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

56	ANCINHO COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
57	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M. EKILON	Unidade	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
58	BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG. WORKER	Unidade	5	R\$ 249,50	R\$ 1.247,50
59	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
60	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
61	CABO DE MADEIRA PARA PÁ. PRODUTO REGIONAL	Unidade	10	R\$ 13,30	R\$ 133,00
62	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220. STIHL	Unidade	5	R\$ 53,50	R\$ 267,50
63	CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA. TRAMONTINA	Unidade	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
64	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V. STANLEY	Unidade	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
65	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS). TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
66	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM. MAKITA	Unidade	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
67	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES. MAKITA	Unidade	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
68	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 104,00	R\$ 4.160,00
69	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 80,80	R\$ 3.232,00
70	ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO. TRAMONTINA	Unidade	15	R\$ 82,50	R\$ 1.237,50
71	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	15	R\$ 82,50	R\$ 1.237,50
72	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS. VONDER	Unidade	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
73	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS. VONDER	Unidade	15	R\$ 13,90	R\$ 208,50
74	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS. VONDER	Unidade	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
75	ESQUADRO EM AÇO 12". VONDER	Unidade	15	R\$ 16,80	R\$ 252,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

76	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM. TRAMONTINA	Unidade	15	R\$ 71,50	R\$ 1.072,50
77	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1". TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
78	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS. INVICTA	Unidade	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
79	JOGO DE CHAVE CATRACA, COM SOQUETES E BITS, CONTENDO PELO MENOS 40 PEÇAS. VONDER	Unidade	5	R\$ 75,50	R\$ 377,50
80	JOGO DE CHAVE ESTRELA 12 PEÇAS, 6 A 32MM. WORKER	Unidade	5	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
81	JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 66-22MM. FORTGPRO	Unidade	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
82	JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E BITS, COM 100 PEÇAS. WORKER	Unidade	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
83	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM. WORKER	Unidade	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
84	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO. STARRETT	Unidade	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
85	LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL. VONDER	Unidade	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
86	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÓRIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROÇADEIRA. STIHL	Unidade	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
87	MACHADO, ENTRE 3 E 4 LIBRAS, COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50
88	MARRETA DE 1 KG COM CABO. WORKER	Unidade	10	R\$ 93,00	R\$ 930,00
89	MARRETA DE 2 KG COM CABO. WORKER	Unidade	10	R\$ 41,60	R\$ 416,00
90	MARRETA DE 3 KG COM CABO. WORKER	Unidade	10	R\$ 67,50	R\$ 675,00
91	MARRETA DE 5 KG COM CABO. WORKER	Unidade	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
92	MARRETA DE 8 KG COM CABO. WORKER	Unidade	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
93	MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
94	MULTÍMETRO DIGITAL. PLANATEC	Unidade	5	R\$ 169,80	R\$ 849,00
95	PÁ DE BICO COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00
96	PÁ QUADRADA COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 52,40	R\$ 524,00
97	PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM, LARGURA DE 8 A 10 CM. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
98	PÉ DE CABRA 60 CM. VONDER	Unidade	10	R\$ 59,80	R\$ 598,00
99	PICARETA ALVIÃO, DE 90 CM OU SUPERIOR. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

100	PONTEIRO DE AÇO SEXTAVADO, MEDINDO PELO MENOS 250 MM X 16MM.WORKER	Unidade	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
101	PROTETOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA, TIPO SAIA DE PROTEÇÃO, COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM (PLÁSTICO).STIHL	Unidade	20	R\$ 160,50	R\$ 3.210,00
102	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM. WORKER	Unidade	40	R\$ 23,20	R\$ 928,00
103	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFORÇADO. KATALIXO	Unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
104	SERROTE COM CABO, 20 POLEGADAS. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 51,50	R\$ 257,50
105	TALHADEIRA CHATA, PELO MENOS 10 POL, 25 CM. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
106	TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS. NEW SUL	Unidade	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
107	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
108	TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS. VONDER	Unidade	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
109	TRENA DE AÇO DE 5 METROS. VONDER	Unidade	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
110	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS. VONDER	Unidade	10	R\$ 63,60	R\$ 636,00
111	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO. VASSOURAS ROSE	Unidade	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
112	VASSOURA RASTELO METÁLICA, COM 22 DENTES, COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
113	VASSOURÃO LIMPEZA MPUBLICA DE PIÇAVA. ART VASSOURAS	Unidade	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
114	VENENO HERBICIDA ROUNDUP. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BALDE DE 20 LITROS. GLIFOSATO	Unidade	0	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
					<b>R\$ 62.120,00</b>
<b>LOTE 09 - MATERIAL ELÉTRICO</b>					
205	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 10 CM - PCT C/ 100 UNIDADES.VONDER	Pacote	110	R\$ 10,80	R\$ 1.188,00
206	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 15 CM - PCT C/ 100 UNIDADES. VONDER	Pacote	110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
207	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1". SILVANA	Unidade	110	R\$ 0,80	R\$ 88,00
208	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1".1/2". SILVANA	Unidade	110	R\$ 1,10	R\$ 121,00
209	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1/2". SILVANA	Unidade	110	R\$ 0,50	R\$ 55,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

210	ABRAÇADEIRA TIPO D - 3/4". SILVANA	Unidade	110	R\$ 0,60	R\$ 66,00
211	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO. MONDRE	Unidade	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
212	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 2 ESTRIBOS. MONDRE	Unidade	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
213	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 3 ESTRIBOS. MONDRE	Unidade	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
214	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 4 ESTRIBOS. MONDRE	Unidade	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
215	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
216	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1".1/2 DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
217	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
218	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
219	BOCAL DE PORCELANA E-27. ILUMI	Unidade	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
220	BOCAL COM RABICHO E-27. ILUMI	Unidade	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
221	BOCAL PLAFON E-27. ILUMI	Unidade	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
222	BOCAL PLÁSTICO TIPO PLAFON R-27. ILUMI	Unidade	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
223	BUCHA P/ ELETRODUTO 1". ILUMI	Unidade	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
224	BUCHA P/ ELETRODUTO 1".1/2". ILUMI	Unidade	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
225	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2". ILUMI	Unidade	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
226	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4". ILUMI	Unidade	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
227	CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. SIL	Unidade	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
228	CABO BIFLEX 750V 16,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. SIL	Unidade	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
229	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100M. SIL	Unidade	7	R\$ 21,00	R\$ 147,00
230	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 25,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100M. SIL	Unidade	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
231	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.SIL	Unidade	20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00
232	CABO FLEXÍVEL 10 MM <sup>2</sup> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00
233	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

234	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM <sup>2</sup> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
235	CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
236	CABO FLEXÍVEL 4 MM <sup>2</sup> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
237	CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
238	CABO FLEXÍVEL 6 MM <sup>2</sup> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
239	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
240	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
241	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 650,00	R\$ 0,00
242	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR. TIGRE	Unidade	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
243	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES. TIGRE	Unidade	15	R\$ 65,50	R\$ 982,50
244	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24 DISJUNTORES. TIGRE	Unidade	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
245	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES. TIGRE	Unidade	15	R\$ 50,60	R\$ 759,00
246	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X2 DE EMBUTIR. TRAMONTINA	Unidade	110	R\$ 1,80	R\$ 198,00
247	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X4 DE EMBUTIR. SIL	Unidade	110	R\$ 5,25	R\$ 577,50
248	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA. INPLAST	Unidade	15	R\$ 183,90	R\$ 2.758,50
249	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA. INPLAST	Unidade	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
250	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA. INPLAST	Unidade	25	R\$ 198,50	R\$ 4.962,50
251	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
252	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½, CORRUGADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. TIGRE	Unidade	170	R\$ 2,00	R\$ 340,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

253	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾, CORRUGADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. TIGRE	Unidade	170	R\$ 2,20	R\$ 374,00
254	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS.INTELLI	Unidade	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
255	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO.INTELLI	Unidade	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
256	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 18,50	R\$ 740,00
257	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
258	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
259	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. ULTRA CABOS	Unidade	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
260	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1.5 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.MEGATRON	Unidade	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
261	CURVAS DE ¾ DE 45°.TIGRE	Unidade	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
262	CURVAS DE 1. ¼ POLEGADAS DE 45°.TIGRE	Unidade	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00
263	CURVAS DE 1. ½ POLEGADAS DE 45°.TIGRE	Unidade	110	R\$ 16,20	R\$ 1.782,00
264	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A.STECK	Unidade	110	R\$ 35,50	R\$ 3.905,00
265	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A.STECK	Unidade	110	R\$ 35,50	R\$ 3.905,00
266	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A.STECK	Unidade	30	R\$ 198,90	R\$ 5.967,00
267	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A.STECK	Unidade	30	R\$ 239,90	R\$ 7.197,00
268	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A.STECK	Unidade	50	R\$ 53,90	R\$ 2.695,00
269	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A.STECK	Unidade	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
270	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A.STECK	Unidade	60	R\$ 195,00	R\$ 11.700,00
271	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A.STECK	Unidade	40	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
272	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A.STECK	Unidade	110	R\$ 9,90	R\$ 1.089,00
273	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 A.STECK	Unidade	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
274	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1". TIGRE	Metro	120	R\$ 35,85	R\$ 4.302,00
275	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1".1/2". TIGRE	Metro	110	R\$ 51,90	R\$ 5.709,00
276	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2". TIGRE	Metro	110	R\$ 19,70	R\$ 2.167,00
277	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4". TIGRE	Metro	110	R\$ 21,50	R\$ 2.365,00
278	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3 METROS.TIGRE	Unidade	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
279	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼ ". UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3 METROS.TIGRE	Unidade	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

280	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ½. UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3 METROS.TIGRE	Unidade	30	R\$ 51,90	R\$ 1.557,00
281	EMBRAÇADEIRAS DE ¾ POLEGADAS TIPO U.PRODUTO REGIONAL	Unidade	110	R\$ 0,60	R\$ 66,00
282	EMBRAÇADEIRAS DE 1. ¼ POLEGADAS TIPO U.PRODUTO REGIONAL	Unidade	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
283	EMBRAÇADEIRAS DE 1. ½ POLEGADAS TIPO U.PRODUTO REGIONAL	Unidade	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
284	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS.TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 85,50	R\$ 855,00
285	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS.TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
286	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS.TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
287	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS.TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
288	FIO DUPLO TRANÇADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.SIL	Unidade	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
289	FIO ELÉTRICO TORCIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.TECHFIL	Unidade	110	R\$ 5,90	R\$ 649,00
290	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.SIL	Unidade	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
291	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.TECHFIL	Unidade	40	R\$ 590,00	R\$ 23.600,00
292	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.TECHFIL	Unidade	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00
293	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M.3M	Unidade	40	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00
294	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M.SCOTCH	Unidade	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
295	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M.SCOTCH	Unidade	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
296	FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 M.SCOTCH	Unidade	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
297	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES.VONDER	Unidade	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
298	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES.VONDER	Unidade	40	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00
299	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 8MM - PCT C/ 50 UNIDADES.VONDER	Unidade	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
300	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M.INTELLI	Unidade	15	R\$ 92,50	R\$ 1.387,50
301	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2M.INTELLI	Unidade	30	R\$ 110,50	R\$ 3.315,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

302	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA. TRAMONTINA	Unidade	110	R\$ 18,50	R\$ 2.035,00
303	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES. TRAMONTINA	Unidade	110	R\$ 8,50	R\$ 935,00
304	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES. TRAMONTINA	Unidade	110	R\$ 13,50	R\$ 1.485,00
305	INTERRUPTOR COM 3 POLOS. TRAMONTINA	Unidade	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
306	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA 4X2. ILUMI	Unidade	110	R\$ 8,00	R\$ 880,00
307	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA. ILUMI	Unidade	110	R\$ 4,80	R\$ 528,00
308	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLA. ILUMI	Unidade	110	R\$ 8,00	R\$ 880,00
309	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 TECLAS. ILUMI	Unidade	110	R\$ 11,50	R\$ 1.265,00
310	INTERRUPTOR DUPLO: 2 TECLAS 4X2 COM ESPELHO. TRAMONTINA	Unidade	110	R\$ 13,50	R\$ 1.485,00
311	INTERRUPTOR QUÁDRUPLO: 4 TECLAS 4X4 COM ESPELHO. TRAMONTINA	Unidade	30	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
312	INTERRUPTOR SIMPLES: 1 TECLA 4X2 COM ESPELHO. TRAMONTINA	Unidade	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
313	INTERRUPTOR TRIPLO: 3 TECLAS 4X2 COM ESPELHO. TRAMONTINA	Unidade	15	R\$ 18,50	R\$ 277,50
314	ISOLADOR DE TIPO "PIMENTÃO" EM PORCELANA. FOXLUX	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
315	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA. FOXLUX	Unidade	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
316	LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLT. AVANT	Unidade	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
317	LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT. AVANT	Unidade	125	R\$ 15,90	R\$ 1.987,50
318	LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLT. AVANT	Unidade	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
319	LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLT. AVANT	Unidade	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
320	LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLT. AVANT	Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
321	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT. ELGIN	Unidade	120	R\$ 21,90	R\$ 2.628,00
322	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W. LUMEPETRO	Unidade	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
323	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W. LUMEPETRO	Unidade	50	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
324	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W. LUMEPETRO	Unidade	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
325	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W RGB COLORIDO COM CONTROLE. MARGIRIUS	Unidade	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
326	REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W, 400W OU 500W. SPOTLUX	Unidade	40	R\$ 162,50	R\$ 6.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

327	TOMADA CONJUNTO 4X4 QUÁDRUPLA (4 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
328	TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00
329	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
330	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
331	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
332	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
333	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 7,70	R\$ 308,00
334	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
					<b>R\$ 351.326,00</b>
<b>LOTE 10 - PINTURA</b>					
335	ÁGUA RAZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 900 ML. VELOZ	Unidade	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
336	CABO PARA ROLO 23 CM. TIGRE	Unidade	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
337	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG. HIDROTINTAS	Unidade	350	R\$ 9,50	R\$ 3.325,00
338	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÓPRIA PARA PINTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 8KG.HIDROTINTAS	Unidade	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
339	FITA CREPE DE 25 MM X 50 M. ATLAS	Unidade	350	R\$ 7,80	R\$ 2.730,00
340	LIXA Nº 100 - TAM. 225MM X 275MM. WORKER	Unidade	350	R\$ 0,99	R\$ 346,50
341	LIXA Nº 120 - TAM. 225MM X 275MM.WORKER	Unidade	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
342	LIXA Nº 50 - TAM. 225MM X 275MM.WORKER	Unidade	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
343	LIXA Nº 80 - TAM. 225MM X 275MM.WORKER	Unidade	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
344	LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDINDO 225X275.WORKER	Unidade	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
345	LIXA PARA FERRO Nº 120, MEDINDO 225X278.WORKER	Unidade	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
346	LIXA PARA MADEIRA Nº 100.WORKER	Unidade	350	R\$ 0,99	R\$ 346,50
347	LIXA PARA MADEIRA Nº 50.WORKER	Unidade	250	R\$ 1,45	R\$ 362,50
348	LIXA PARA MADEIRA Nº 80.WORKER	Unidade	350	R\$ 1,45	R\$ 507,50
349	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS. VELOZ	Unidade	30	R\$ 135,80	R\$ 4.074,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

350	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	110	R\$ 37,50	R\$ 4.125,00
351	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.VELOZ	Unidade	50	R\$ 71,50	R\$ 3.575,00
352	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	160	R\$ 26,50	R\$ 4.240,00
353	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2".TIGRE	Unidade	110	R\$ 7,00	R\$ 770,00
354	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3".TIGRE	Unidade	110	R\$ 11,70	R\$ 1.287,00
355	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4".TIGRE	Unidade	110	R\$ 16,50	R\$ 1.815,00
356	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM.TIGRE	Unidade	110	R\$ 21,15	R\$ 2.326,50
357	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM.TIGRE	Unidade	110	R\$ 24,50	R\$ 2.695,00
358	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 23 CM.TIGRE	Unidade	110	R\$ 10,30	R\$ 1.133,00
359	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CM.TIGRE	Unidade	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
360	SELADOR ACRÍLICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS OU SUPERIOR.VELOZ	Unidade	110	R\$ 115,50	R\$ 12.705,00
361	SELADOR ACRÍLICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	110	R\$ 31,00	R\$ 3.410,00
362	THINNER, TIPO DILUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA DE 900 ML.VELOZ	Unidade	110	R\$ 25,50	R\$ 2.805,00
363	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).VELOZ	Unidade	15	R\$ 256,70	R\$ 3.850,50
364	TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).VELOZ	Unidade	40	R\$ 50,60	R\$ 2.024,00
365	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).VELOZ	Unidade	110	R\$ 210,00	R\$ 23.100,00
366	TINTA LATEX PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.VELOZ	Unidade	110	R\$ 120,00	R\$ 13.200,00
367	TINTA ÓLEO BRANCA DE SECAGEM RÁPIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

368	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
369	TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. VELOZ	Unidade	50	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00
370	TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	0	R\$ 145,00	R\$ 0,00
371	TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS. VELOZ	Unidade	50	R\$ 207,00	R\$ 10.350,00
372	TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
373	TINTA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	40	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00
374	VERNIZ SECA RÁPIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS. CORAL	Unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
375	VERNIZ SECA RÁPIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. CORAL	Unidade	40	R\$ 139,50	R\$ 5.580,00
					<b>R\$ 136.177,50</b>
<b>LOTE 12 - PISO E REVESTIMENTO</b>					
378	REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. QUARTZOLIT	Unidade	110	R\$ 7,20	R\$ 792,00
379	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. QUARTZOLIT	Unidade	110	R\$ 7,40	R\$ 814,00
380	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 KG. QUARTZOLIT	Unidade	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
381	REVESTIMENTO 20X20. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> ). PORTOBELLO	Unidade	150	R\$ 53,20	R\$ 7.980,00
382	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI 5, TAMANHO 45X45 OU SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> ). PORTOBELLO	Unidade	150	R\$ 34,20	R\$ 5.130,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

383	REVESTIMENTO AZUL 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	110	R\$ 81,20	R\$ 8.932,00
384	REVESTIMENTO BRANCO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	150	R\$ 81,99	R\$ 12.298,50
385	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A, MEDINDO 50X50 OU SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	450	R\$ 45,60	R\$ 20.520,00
386	REVESTIMENTO VERMELHO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	50	R\$ 81,20	R\$ 4.060,00
					<b>R\$ 60.899,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 610.522,50</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/04/2023 e encerramento em 18/04/2024.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 610.522,50 (seiscentos e dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**4.1. UNIDADE GESTORA – 02004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Classificação Funcional** – 04.122.0032.2.009.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Classificação Econômica** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE GESTORA – 02006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Classificação Funcional** – 20.122.0032.2.012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Classificação Econômica** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE GESTORA – 02007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESP, LAZER E TURISMO**

**Classificação Funcional** – 13.392.0009.2.015.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

**Classificação Econômica** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE GESTORA – 02008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Classificação Funcional** – 04.122.0002.2.020.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Classificação Econômica** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE GESTORA – 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Classificação Funcional** – 04.122.0016.2.030.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

**Classificação Econômica** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE GESTORA – 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Classificação Funcional** – 15.452.0017.2.025.0000 – MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO

**Classificação Econômica** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE GESTORA – 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Classificação Funcional** – 15.452.0017.2.026.0000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL

**Classificação Econômica** – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**UNIDADE GESTORA – 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Classificação Funcional – 25.752.0027.2.029.0000 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE GESTORA – 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Classificação Funcional – 26.782.0036.2.023.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

**Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**UNIDADE GESTORA – 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Classificação Funcional – 26.784.0015.2.022.0000 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E TRAPICHES MUNICIPAIS**

**Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**

6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) ZILDETE MONTEIRO PEREIRA, CPF nº: 371.508.202-04, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023, celebrado com a empresa **24.211.234 LTDA**, CNPJ: 24.211.234/0001-46, para **REGISTRO DE PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

**9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 19 de Abril de 2023

**MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**24.211.234 LTDA**

**CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

TESTEMUNHAS: